



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.908, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010 –

“Declara de Utilidade Pública, o GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER – GVCC.”..

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o **“GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER - GVCC”**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 1.116, Centro, neste Município, com Estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 990, em 3 de junho de 2004, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Pirassununga – SP.

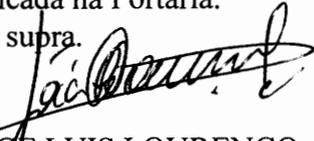
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2010.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.